



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000372/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 24/09/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de Logradouro
Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sílvio Luiz Dalpra, que inicia na Rua Marciano Pinto em frente ao número 731 Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Funcionário Público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de setembro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

